



CARTA CONVITE

Brasília-DF, 22 de setembro de 2021

Prezado (a),

Solicitamos a gentileza de apresentar proposta para elaborar uma coleção de livros para o público infantil contextualizando com as espécies inseridas no Plano de Ação Nacional para Conservação das Aves Marinhas (PAN Aves Marinhas), para o Projeto “Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - Pró-Espécies”.

1. Contextualização e justificativa do trabalho

No sentido de minimizar os impactos sobre as espécies ameaçadas, especialmente sobre aquelas que não estão contempladas por instrumentos de conservação existentes, o Ministério do Meio Ambiente, em colaboração com suas agências vinculadas e organizações parceiras, desenvolveu o Projeto “Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”, que busca alocar recursos ao Programa Pro-Espécies para adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão que possam minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies. A expectativa é que, até 2022, sejam tomadas medidas para proteção de todas as espécies ameaçadas do país, em especial para as 290 que estão em situação mais crítica, visando o envolvimento de 13 estados brasileiros.

O Projeto Pró-Espécies é coordenado pelo Governo Federal por meio do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e financiado pelo *Global Environment Facility* (GEF www.thegef.org). A agência implementadora do projeto é o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e o WWF-Brasil foi selecionado para atuar como a agência executora do Pró-Espécies, sendo, portanto, o responsável pela execução técnica e financeira dos recursos do Projeto, integrando União, estados e municípios na implementação de políticas públicas em pelo menos 12 áreas-chave para conservação de espécies ameaçadas de extinção, totalizando 9 milhões de hectares.

Por suas características, as aves marinhas são consideradas sentinelas ecológicas da saúde ambiental (Siciliano et al. 2005, Furness & Camphuysen 1997, Serafini & Lugarini 2014). Estas espécies respondem a mudanças climáticas de forma diferencial nos distintos domínios oceanográficos que habitam e podem

ser consideradas bioindicadoras, tanto da produtividade pesqueira quanto da poluição dos oceanos e de outras ameaças neste ambiente (Furness & Camphuysen 1997). Além disso, pelo comportamento reprodutivo em colônias (proximidade entre indivíduos da mesma espécie ou de várias espécies que nidificam próximas), são suscetíveis a altas taxas de transmissão de doenças (Furness & Camphuysen 1997, Serafini & Lugarini 2014). No Brasil são seis as ordens de aves marinhas registradas segundo Piacentini et al. (2015): Sphenisciformes (pinguins), Procellariiformes (albatrozes e petréis), Phaethontiformes (rabos-de-palha), Suliformes (fragatas e atobás), Pelecaniformes e Charadriiformes (maçaricos, gaivotas e trinta-réis, excluídas as famílias não marinhas destas ordens). As espécies de aves marinhas registradas no litoral brasileiro representam 28% de todos os Procellariiformes, Pelecaniformes e Charadriiformes do mundo, evidenciando a elevada importância do país com relação à conservação dessas aves em nível mundial. Entre as espécies-alvo do Pró-Espécies está a *Pterodroma deserta*, que era uma espécie CR lacuna até ser incluída recentemente no Plano de Ação Nacional para a Conservação das Aves Marinhas (PAN Aves Marinhas), que possui ações apoiadas por este Projeto.

Atualmente, a principal ameaça às aves marinhas é a destruição dos ambientes nos quais as espécies nidificam. Uma das maiores causas da degradação dos ambientes de nidificação das aves marinhas é a introdução de animais não-nativos (espécies exóticas invasoras) que causam a morte de aves adultas ou alimentam-se de ovos e filhotes. Além disso, a destruição de ambientes naturais usados pelas aves para buscar alimentos (forrageamento) e reprodução, são ameaças críticas para a avifauna. A poluição dos oceanos é outra ameaça importante para a avifauna marinha. Entre elas destacam-se os riscos dos derramamentos de petróleo e também a ingestão de plásticos e microplásticos, devido à contaminação dos mares, podendo causar mortalidade, como já observado em bobos-pequenos e outras espécies.

As ameaças às aves marinhas podem ser minimizadas ou revertidas com mudanças comportamentais, de consumo, na forma de ocupação do território, essencialmente mudanças culturais dos seres humanos. Portanto, uma ação importante para a conservação dessas espécies é a sensibilização ambiental. Na busca de preservar as espécies, se faz necessário trabalharmos com as comunidades inseridas no habitat dessas aves. Diante disso, propomos a produção de materiais educativos para sensibilização de crianças que residam próximo às áreas de distribuição das espécies, mas que também estejam disponíveis para outros públicos que possam ter interesse.

2. Critérios para Habilitação de Fornecedores

Para este serviço haverá contratação de Pessoa Física.

O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor.

Para participação da concorrência o fornecedor deverá apresentar junto da proposta os documentos abaixo. Serão consideradas válidas as certidões com até 90 (noventa) dias da data de emissão.

Para proponente Pessoa Física

1) Orçamento contendo:

- a. Nome do Prestador de Serviços;
- b. CPF;
- c. Contato do responsável pela proposta;
- d. Informar o local da prestação de serviço;
- e. Orçamento deve ser enviado em formato PDF.

2) Comprovante de Endereço Completo;

3) Documento Oficial de Identificação Pessoal (RG, CPF, CNH, Passaporte ou Carteira de Trabalho);

4) Currículo profissional, com enfoque nas habilidades e experiências prévias que correspondam ao perfil desejado na Carta Convite.

3. Objetivo do trabalho

O objetivo deste convite é a contratação de serviço para elaborar uma coleção de livros para o público infantil contextualizando com as espécies inseridas no PAN Aves Marinhas.

4. Escopo do trabalho

A área de atuação do PAN Aves Marinhas abrange toda a área marinho-costeira do Brasil, onde se distribuem as espécies protegidas pelo PAN, no entanto, este trabalho e as reuniões necessárias para execução dele serão realizadas de forma remota. A produção de materiais de divulgação está prevista na ação 2.1 do PAN Aves Marinhas: "Elaborar material informativo relacionado à conservação das aves marinhas".

O material contratado através desta Carta Convite tem como foco o público infantil, para utilização pelos pais e por professores nas escolas próximas das unidades de conservação contempladas.

No primeiro momento será realizada a divulgação do material virtual e, caso haja recurso para impressão, será distribuído o material impresso principalmente para o público escolar.

5. Especificações

a. Atividades a serem desenvolvidas:

Coleção de livros infantis

Estrutura dos livros:

Volumes: 4 (PAN Aves Marinhas, Fernando de Noronha, Abrolhos e Trindade)

Número de páginas: Cada livro deve ter de 24 a 32 páginas

Dimensões: A4 ou A5

- Ilustrações de 22 espécies para atividades de pintura e jogos;
- Criação do texto para linguagem infantil, com suporte técnico/científico fornecido pelos colaboradores do PAN Aves Marinhas e do ICMBio;
- Diagramação da coleção de livros infantis e criação da Identidade visual;
- Criação de personagens (um humano e uma ave - ideia: *Pterodroma deserta*);
- Criação de infográfico de distribuição das espécies - nacional e/ou nas Unidades de Conservação, de acordo com o volume (PAN Aves Marinhas - nacional, Arquipélago de Fernando de Noronha, Arquipélago de Abrolhos e Arquipélago de Trindade e Martim Vaz)
- Criação de 4 jogos por volume (caça-palavras, palavra-cruzada, labirinto, jogo de 7 erros, desafios, etc.)

b. Especificações dos produtos/ Forma de apresentação da entrega:

- Ilustrações (cor e PB) das espécies do PAN Aves Marinhas e personagens em forma digital;
- Textos em formato Word e PDF;
- Layout dos infográficos em formato editável no programa Adobe Illustrator;
- Layout e diagramação do livro para visualização digital (Formato PDF), para impressão e arquivo no formato editável no programa Adobe Indesign ou Illustrator.

c. Materiais disponibilizados para a execução da atividade:

- Seleção de fotos das espécies;
- Textos de apresentação e sobre o PAN - a serem adaptados pelo contratado para linguagem apropriada;
- Informações científicas das espécies para embasar os textos do livro.

6. Período do trabalho

O período de trabalho será aproximadamente 100 dias (período estimado de outubro/2021 a janeiro/2022). Qualquer prorrogação deste prazo deverá ser concedida e aprovada previamente, por escrito, de comum acordo entre as partes contratada e contratante, sem custo adicional ao contratante e mediante um Termo Aditivo ao contrato a ser assinado.

7. Plano de trabalho

As atividades a serem executadas com vistas ao cumprimento dos objetivos deste Convite, estão sinteticamente expostas no Quadro I:

Quadro I: Atividades a serem realizadas pela contratada

Item	Atividades	Período para realização
1	Reunião de trabalho com equipe do ICMBio e WWF-Brasil para alinhamento do Plano de Trabalho	1 dia
2	Elaboração de textos das espécies para os livros do público infantil.	30 dias
3	Elaboração de 4 infográficos de distribuição de espécies	40 dias
4	Criação do layout dos livros	60 dias
5	Elaboração das 22 ilustrações das espécies para atividades de pintura e jogos e elaboração de ilustrações de 2 personagens	70 dias
6	Elaboração de jogos (caça-palavras, palavra-cruzada, labirinto, jogo de 7 erros, desafios, etc.)	70 dias
7	Diagramação dos livros	100 dias

8. Produtos esperados, cronograma de entrega

Item	Produtos	Prazo de Entrega	Período de Aprovação
1	Textos e infográficos para os 4 volumes da coleção de livros infantis	Até 40 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 15 dias após a entrega do produto
2	Ilustração das 22 espécies e das duas personagens, jogos e layout dos livros infantis (paleta de cores e estrutura da diagramação)	Até 70 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 15 dias após a entrega do produto
3	Volumes 1 e 2 dos livros diagramados em formato final para publicação digital e impresso	80 dias após a data de assinatura do contrato	Até 15 dias após a entrega do produto

4	Volumes 3 e 4 dos livros diagramados em formato final para publicação digital e impressão	Até 100 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 15 dias após a entrega do produto
---	---	---	---------------------------------------

Todos os produtos devem ser validados e aprovados pela equipe técnica do projeto. A realização de modificações sugeridas deverá estar contemplada na proposta financeira, bem como no prazo de entrega definido.

Os prazos aqui apresentados são uma referência, podendo sofrer alterações conforme a duração do processo de seleção e elaboração de contrato ou acordo entre a Contratada e equipe técnica. O prazo final para entrega do último produto é: 30/01/2022.

9. Condições de desembolso

Item	Condição de desembolso	Data de pagamento (prevista)	% paga por produto
1	Mediante assinatura do contrato e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a entrega de Nota Fiscal.	10%
2	Mediante entrega e aprovação dos Produtos 1 e 2 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação dos Produtos e entrega de Nota Fiscal.	45%
3	Mediante entrega e aprovação do Produto 3 e 4 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação dos Produtos e entrega de Nota Fiscal.	45%
Total			100%

10. Orçamento

O proponente deverá informar ao WWF-Brasil: detalhes técnicos que julgar necessários, preços com memória de cálculo detalhado (ex.: hora, valor por hora, valor por produto, etc), condições de pagamento, prazo e demais informações adicionais e/ou diferenciais que se fizerem necessárias.

Memória de cálculo por categoria

Memória de cálculo por categoria	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de serviço			

Etc.			
Valor total previsto			

Memória de cálculo por Produto

Memória de cálculo por Produto	Tempo horas gastas	Valor total das horas	Insumos gastos	Valor total dos Insumos
Produto 01				
Produto 02				
Produto 03				
Produto ...				

A proposta de orçamento deverá contemplar todos os produtos e atividades conforme itens 7 e 8 apresentar obrigatoriamente as memórias de cálculo por categoria e por produto. As duas memórias devem ter o mesmo valor.

Sobre a proposta financeira incidirão, ainda, os encargos e impostos, que serão descontados dos valores a serem pagos.

Devido aos sérios riscos representados à saúde das pessoas pela pandemia de COVID-19, entende-se que viagens não serão possíveis nos próximos meses. Por isso, deve-se trabalhar somente com a possibilidade de reuniões remotas, sejam aquelas para o acompanhamento das atividades previstas no plano de trabalho, sejam aquelas que em tempos normais seriam necessárias para realização de oficinas.

11. Perfil do profissional a ser contratado

Profissional com capacidade técnica e experiência em elaboração de materiais de divulgação, gráficos e material didático para público infantil.

Requisitos obrigatórios/eliminatórios:

- Experiência editorial com ilustração, diagramação e infografia;
- Necessário possuir portfólio para avaliação de trabalhos realizados.

Requisitos classificatórios/desejáveis:

- Cursos de curta duração que comprovem habilidades no uso de ferramentas necessárias para realização do trabalho;
- Experiência em criação de histórias para público infantil;
- Experiência na área ambiental.

Caso o proponente tenha interesse na participação de mais processos seletivos no âmbito do Projeto Pró-Espécies, devem ser apresentadas informações específicas, conforme Item III das Disposições Gerais desta Carta Convite.

O Projeto Pró-Espécies estimula a participação de mulheres na composição das equipes a participarem dos processos seletivos, sempre em busca de um equilíbrio de gênero nas diferentes fases de implementação do projeto.

12. Critérios de seleção

A modalidade de seleção desta contratação será a de técnica e preço.

A avaliação se dará pelas seguintes etapas:

- A. Etapa I: Análise Técnica
- B. Etapa II: Análise de Preço
- C. Etapa III: Análise Final

As condições e critérios para avaliação de cada etapa estão descritos a seguir.

A. Etapa I: Análise Técnica

Esta etapa considera o somatório dos pontos associados aos critérios técnicos definidos pela equipe técnica, garantindo a comprovação da capacidade técnica de execução do contratado (**caso não haja envio das comprovações juntamente com a proposta, o proponente pode ser desconsiderado do processo**), observando as pontuações apresentadas no quadro abaixo.

Será considerada somente formação e experiência nas áreas afins conforme definido no item anterior. Para comprovar o perfil do profissional devem ser enviadas comprovações (diplomas, certificados, contratos de trabalho, etc.).

Critério	Pontuação	Pontuação mínima	Pontuação máxima
Experiência editorial com ilustração, diagramação e infografia	5 pontos por trabalho comprovado	10 pontos	20 pontos
Avaliação de portfólio de trabalhos anteriores	10 pontos por projeto	30 pontos	50 pontos
Cursos de curta-duração (min. 30 horas)	2 pontos por curso comprovado	Não se aplica	10 pontos

Trabalhos realizados anteriormente para o público infantil ou com foco ambiental contemplado neste contrato (publicações, consultorias, etc.)	2 pontos por trabalhos comprovados	Não se aplica	20 pontos
Total			100 pontos

Serão consideradas somente experiências e formação conforme especificadas na Seção 11 desta Carta Convite.

Será classificado para a Etapa II (Análise de Preço) os proponentes que obtiverem a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos da análise técnica (Etapa I) e, quando houver nota mínima no item, os proponentes devem obter pontuação igual ou acima das notas mínimas dos referidos itens para classificação para a seguinte etapa.

B. Etapa II: Análise de Preço

Os proponentes classificados na Etapa I terão as suas propostas de preço avaliadas de acordo com os critérios apresentados abaixo.

Para o cálculo da Nota da Análise de Preço ($NAP_{(i)}$) será utilizada a seguinte fórmula:

$$NAP_{(i)} = \frac{100 \times MinPP}{Ppi}$$

Onde:

- $NAP_{(i)}$ = Nota da análise de preço;
- $MinPP$ = Proposta de menor preço; e
- Ppi = Proposta de preço em avaliação.

A proposta de menor preço terá a nota 100 (cem).

C. Etapa III: Análise Final

A pontuação final ($NF_{(i)}$) será a soma da Nota da Análise Técnica (sendo a nota máxima 100 pontos) vezes 70% e da Nota da Análise de Preço (sendo a nota máxima 100 pontos) vezes 30%, totalizando 100 pontos.

Para o cálculo da Nota Final ($NF_{(i)}$) será utilizada a seguinte fórmula: $NF_{(i)} = NAT_{(i)} \times 0,7 +$

$$NAP_{(i)} \times 0,3$$

Onde:

- $NF_{(i)}$ = Nota final;
- $NAT_{(i)}$ = Nota da análise técnica;
- $NAP_{(i)}$ = Nota da análise de preço.

Será selecionado o proponente que obtiver a maior pontuação do total de 100 (cem) pontos, tendo como premissa o cumprimento de todas as exigências de documentações e comprovações solicitadas nesta Carta Convite e o orçamento disponível no projeto.

13. Avaliação

A seleção se dará única e exclusivamente pelo ICMBio e WWF-Brasil e não será admitido recurso ou impugnação neste processo seletivo por parte dos Proponentes.

Qualquer modificação, adição ou ordem de mudança a qualquer um dos requisitos ou disposições desta Carta-Convite quando da apresentação da proposta deverá ser avaliado e aprovado pelo WWF-Brasil.

O responsável pelo acompanhamento deste trabalho será informado posteriormente, no contrato.

14. Condição de Pagamento

O pagamento da primeira parcela não poderá ser superior a 30% do valor do trabalho e seguirá o plano de trabalho apresentado no item 6. Não serão realizados pagamentos sem entrega e aprovação de produtos pela equipe técnica do WWF-Brasil e ICMBio.

A quitação dos valores das parcelas ocorrerá em até 15 dias após o cumprimento do recebimento da Nota Fiscal. A Nota Fiscal será solicitada em momento posterior à aprovação formal dos produtos, por parte da equipe técnica do WWF-Brasil.

15. Sigilo e Confidencialidade

O Proponente, uma vez selecionado e contratado, deverá garantir a segurança de toda e qualquer informação de natureza institucional ou pessoal da Contratante e se compromete a não divulgá-las ou fornecê-las a terceiros desde o momento de seleção até todo o curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal. Tal obrigação estender-se-á após findo o prazo de vigência do Contrato, conforme cláusula a constar neste instrumento.

16. Finalização

O WWF-Brasil se reserva do direito de finalizar em qualquer momento o presente processo de seleção.

17. Disposições Gerais

- I. É de exclusiva responsabilidade do proponente acompanhar os canais oficiais de comunicação deste processo, inclusive para ciência de possíveis alterações, prorrogação de prazos, bem como de divulgação do resultado;
- II. Ao final do processo, todos os proponentes serão comunicados por e-mail sobre o resultado da seleção, sendo selecionados ou não.
- III. Caso haja participação ou interesse do proponente em outros processos seletivos ou já esteja contratado para execução de serviços no âmbito do Projeto Pró-Espécies:
 - o Deve ser informado na Proposta Técnica em quais outros processos o proponente tem interesse em concorrer, está concorrendo ou já foi contratada;
 - o Devem ser apresentados na Proposta Técnica equipes e tempo de dedicação compatíveis com o escopo da presente consultoria e de eventuais outras.
- IV. As despesas de elaboração de propostas são de responsabilidade exclusiva do proponente;
- V. Quanto aos questionamentos, a todos os participantes serão dadas as informações pertinentes ao processo, seguindo Seção 21 desta Carta Convite;
- VI. Não serão permitidas subcontratações para execução deste trabalho, salvo se expressamente indicado pelo Proponente na proposta e de forma justificada, além de igualmente expressamente autorizado pelo WWF-Brasil.
- VII. O WWF-Brasil se reserva do direito de alterar ou cancelar este processo seletivo a qualquer momento;
- VIII. O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor;
- IX. Ao responder a Carta Convite o Proponente consente em ceder ao WWF-Brasil os dados pessoais as informações necessárias para a assinatura e para garantir a divulgação e transparência ao processo. Ao participar desta seleção apresentando proposta comercial, o Proponente DECLARA que os dados pessoais informados são verídicos e foram legitimamente coletados pelo WWF-Brasil para fins pré-contratuais e serão tratados no âmbito do Processo de Compras do WWF-Brasil – o tratamento de dados pessoais o que abrange quaisquer operações que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, processamento, armazenamento,

eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência ou extração de dados pessoais se dará pelo prazo máximo de 10 (dez) anos. O WWF-Brasil se compromete a adotar as medidas necessárias para assegurar os direitos e princípios previstos nas leis de proteção de dados pessoais. A qualquer tempo, o Proponente poderá solicitar ao WWF-Brasil a retificação, a alteração, bem como a exclusão de seus dados pessoais do banco de dados, sem qualquer ônus, observando, entretanto, que a exclusão de dados pessoais pode não ser feita de imediato, considerando que o WWF-Brasil pode estar obrigado a cumprir com a legislação aplicável. O Proponente também CONSENTE que os dados pessoais recolhidos no presente instrumento poderão ser processados e armazenados em meio físico e digital. O WWF-Brasil é a instituição responsável pelo tratamento dos dados pessoais, os quais serão tratados de forma sigilosa e utilizados, exclusivamente, para os fins descritos na Política de Compras do WWF-Brasil, podendo, ainda, ser transferidos a terceiros para o cumprimento deste fim, inclusive aqueles decorrentes de obrigações legais e transparência do processo de seleção. O Proponente também CONSENTE livre e expressamente, conforme assinatura na proposta a ser apresentada, que, em determinados tipos de tratamento, os dados pessoais podem envolver a sua transferência para os Beneficiários do Projeto Pró-espécies, para o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), para o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e para fora do Brasil em razão da Rede WWF Internacional e do *Global Environmet Facility Trust Fund* (GEF), caso no qual o WWF-Brasil compromete-se em assegurar o cumprimento de disposições legais aplicáveis, especialmente quanto à determinação da adequabilidade de tal país no tocante à proteção de dados pessoais e aos requisitos aplicáveis a tais transferências;

- X. Prezando pela transparência dos Processos de Seleção do Pró-Espécies, os resultados do Processo Seletivo serão disponibilizados na página da chamada do Site do projeto. Ao responder a Carta Convite o Proponente consente a divulgação de informações como valor da proposta financeira e nome da empresa proponente;
- XI. A proposta deverá indicar, se houver, a existência de qualquer potencial Conflito de Interesse com colaboradores do WWF-Brasil, familiares ou terceiros a ele vinculados, em conformidade com o Código de Conduta do WWF-Brasil (disponível em: https://www.wwf.org.br/wwf_brasil/organizacao/codigo_de_conduta_do_wwf_brasil/);
- XII. Para efeitos de assinatura do Contrato, o Proponente declara estar ciente de que deverá assegurar-se de riscos profissionais, durante o período de duração deste trabalho/serviço, exonerando o WWF-Brasil de qualquer percalço que lhe ocorra no cumprimento das atividades do dito contrato;

- XIII. O WWF-Brasil não aceitará, em hipótese alguma, futuras alegações de omissão, na proposta, de serviços necessários à execução do instrumento contratual, ou de inexatidão relativamente à quantidade contratada, com o objetivo de alterar o preço proposto na proposta aprovada; e
- XIV. O proponente não será elegível a participar da seleção caso esteja em processo de falência, recuperação judicial, dissolução, concurso de credores ou liquidação da Pessoa Jurídica.
- XV. Uma vez que a finalização do processo de seleção não implica na garantia de contratação, somente após a assinatura formal do contrato entre o proponente selecionado e o WWF-Brasil os serviços previstos por esta Carta Convite poderão ser iniciados.

18. Condições para assinatura do contrato

- 1) A efetivação da contratação pelo WWF-Brasil está condicionada à aprovação do processo e seleção pelo Funbio.
- 2) Ter sido selecionado pelos “Critérios de Seleção”, conforme descrito na Seção 11, Etapas I, II e III; e
- 3) Ter apresentado toda a documentação necessária, conforme Seção 2 e as comprovações solicitadas na Seção 11 desta Carta Convite.

19. Prazo de entrega da proposta

A Proponente deve enviar sua proposta, considerando os itens e condições acima **até o dia 06/10/2021**.

20. Prazo de seleção

O prazo previsto para finalização do processo de seleção é **13/10/2021**, podendo este ser prorrogado pelo WWF-Brasil. Caso haja reabertura de processo, todos os participantes serão comunicados.

21. Contato para envio da proposta ao WWF-Brasil e demais questionamentos

A proposta deve ser enviada em dois arquivos – Proposta Técnica (que deve vir sem valores e preço) e Proposta Financeira (que deve conter o orçamento detalhado) – para os e-mails compras@wwf.org.br e proespecies@wwf.org.br com o seguinte assunto: [Pró-Espécies] Proposta Carta Convite :: SC040725. Só serão consideradas no processo de seleção as propostas que

apresentarem este assunto. A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado, com indicação do nome do responsável pela Proposta e contatos (e-mail e telefone).

Dúvidas podem ser enviadas até o dia **29/09/2021** para o e-mail: proespecies@wwf.org.br com o seguinte assunto: [Pró-Espécies] Dúvida Carta Convite :: SC040725. Todos os questionamentos serão respondidos em um documento único de perguntas e respostas e divulgado como anexo na página da chamada no dia **01/10/2021**. Caso a atualização não aconteça, não houve questionamentos.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

